



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



ATA nº01- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI – 23/02/2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2021, as 14h aconteceu a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso que se reuniu através do aplicativo Google Meet e presencial. Estavam presentes os conselheiros governamentais: Milane Scarpari, 5ª Regional da Saúde, alguns Conselheiros Governamentais justificaram a ausência, conforme consta na lista de presença. Não governamentais: Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento e Delzira Aparecida da Luz Antunes – Pastoral da Pessoa Idosa; Camila Elisabeth Baur e Valdemar Brustolin Neto - ACPAC; Maria Lioba Heerdts – UNATI; Leônildas Marques Ribas - SOS; Dieniffer Socoloski – AEPAPA; Eva Trindade Ida – Grupo da 3ª Idade. Convidados: Naiara Eduarda T. Meira - 3ª URATE/ MPPR; Rosângela dos Santos Virmond e Valdir Rodrigo da Rosa – SEMADS; as acadêmicas Bruna Piegues, Ivone e Gabrielli Barbosa; Jeane Ramos Silvério Garcia, Secretária Executiva dos Conselhos. A reunião foi presidida pela Presidente Rozilda de Cácia Lemes de Nascimento que seguiu a pauta: **Item 1:** Leitura e aprovação das atas nº 06/2020 e 07/2020 - Não foi lida as atas das reuniões anteriores. **Item 2:** Apresentação da secretária da SEMADS - A Nova Secretária da SEMADS, Rosangela dos Santos Virmond, se apresenta e coloca-se a disposição do Conselho. A Presidente do CMDI deseja boas vindas e agradece a presença. **Item 3:** Aprovação do Plano de Ação do CMDI - foi definido que o Plano de Ação do CMDI precisa passar por análise da comissão com as alterações necessárias, para posteriormente ser aprovada pela plenária; **Item 4:** Ofício nº 38/2020/SEMADS Orientação para o SOS - foram lidos os ofícios para que os conselheiros tivessem ciência, pois se trata do recurso definido no Termo de Ajuste de Conduta entre o município e a entidade. **Item 5:** Relatório de Prestação de serviço - ACORDAR - ficou para ser aprovado na próxima reunião devido a falta de quórum; **Item 6:** Despacho 1-1.699/2021 – Alteração de representante da SEMAG - Lido o despacho, ficando como titular: Danielly de Castro Schupchek e suplente: Adimara Regina Ruiz. **Item 7:** Ofício da Brasil Sul – informações sobre concessão de passagens para a Pessoa Idosa – Lido o ofício com informações sobre a concessão de passagens para pessoa idosa, em resposta ao ofício enviado pelo



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



32 CMDI. Foi citada toda a legislação vigente sobre a concessão de passagens e o
 33 número de idosos contemplados com 100% foram 420 (quatrocentos e vinte) e
 34 50% do valor da passagem foram 192 (cento e noventa e dois) idosos no mês de
 35 dezembro de 2020. **Item 8:** Ofício da Auto Viação Catarinense - informações sobre
 36 concessão de passagens para a Pessoa Idosa – Foi lido ofício onde a empresa
 37 afirma que cumpre a legislação, porém não informou os dados. Foi decidido que se
 38 aguardará o retorno das outras empresas para avançar na discussão do tema. **Item**
 39 **9:** Deliberação nº013/2020- CEDI/PR - O recurso é específico para entidades. A
 40 Pastoral da Pessoa Idosa questiona se também podem ser contemplados com
 41 esse recurso. Precisa ser visto o que diz a deliberação. **Item 10:** Despacho 4-
 42 2.018/2021 – Secretaria Municipal de Saúde - em resposta ao ofício do CMDI
 43 pedindo informações sobre o atendimento de idosos nas UBS e UPAS. Será feito
 44 ofício pedindo que alguém da Secretaria participe da reunião do CMDI e esclareça
 45 as dúvidas quanto ao atendimento. **Item 11:** Despacho 2-4.383/ 2021 – Secretaria
 46 de Administração - Indicação de Representante – foi indicada as servidoras:
 47 titular: Ticiane Miodoski e suplente: Anarassu de Fátima Kluber **Item 12:**
 48 Memorando 4.663/2021 – SEMADS – Indicação de representante foi indicado as
 49 servidoras.- titular: Ana Paula Moliani e suplente: Cibeli Tozzi Pereira; A título de
 50 informação a Secretária Executiva falou que a questão do aditivo do valor do SOS
 51 foi para Contabilidade, voltou para Secretaria devendo ser encaminhado para o
 52 Jurídico. Os demais assuntos da pauta da reunião serão abordados em reunião
 53 marcada para o dia 02/03/2021 as 08:30 horas, porque não houve quórum nessa
 54 reunião. Se possível deve ser presencial para todos, tendo em visto que a sala de
 55 reuniões é ampla e ventilada. Nada mais a relatar eu, Maria Lioba Heerdt lavrei a
 56 presente ata, que será aprovada conforme lista de presença em anexo.